



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 097/2025

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **LUCIMARA MORENO**, do cargo em caráter Efetivo como Professora de língua Portuguesa, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 10/03/2025 À 05/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 10/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

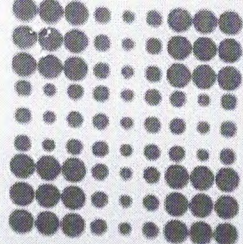
**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

J. J. J. J. J.
13-197
13, 03, 2025



Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes

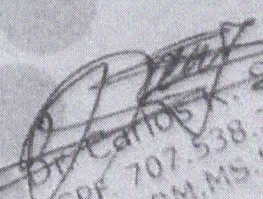
ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

LUCIMARA MORENO GESTANTE DE 36 SEMANAS E 2 DIAS

NECESSITA AFASTAR – SE DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO
PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA LICENÇA
MATERNIDADE A CONTAR DA DATA DE HOJE.

MUNDO NOVO MS 10/03/2025


Dr. Carlos A. Sasaki
CPF 707.538.228-49
CRM-MS.550

red. 05/09/25

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 097/2025****"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **LUCIMARA MORENO**, do cargo em caráter Efetivo como Professora de língua Portuguesa, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 10/03/2025 À 05/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 10/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 098/2025****"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **LUCIMARA MORENO**, do cargo em caráter Efetivo como Professora de língua Portuguesa, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 10/03/2025 À 05/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 10/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

Assistência Social**PARECER DO BALANÇO GERAL 2024****FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL- FUNDHAB****PARECER BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DO ANO 2024.**

Aos sete dias do mês Fevereiro Reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FUNDHAB, para dirimir os balancete contas 20.857-4 FUNDHAB - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do exercício do ano de 2024, e Senhor Presidente Conselhos Nivaldo Dias Lima expor as ATAS mensais aos demais membros presente. Após analisar o balanço geral, assim pode se estimar com confiabilidade provável os respectivos balancete geral/ano2024.

Em transparência desta segue assinando os membros que compõe a comissão.

Japorã/MS 07 Fevereiro de 2025.

MEMBROS:

Nivaldo Dias Lima: _____

Marisângela Neves Barros Schultz: _____

Edvaldo Cangussu Meira: _____

Vanderlei Pedro Gonçalves: _____

Elenice Mendes Ramos: _____

Rosalvo Pinheiros Cangussu: _____

Vanderson Costa Cruz: _____

Donizete Suliano dos Santos: _____

Geraldo Ramires: _____

Mayson Carvalho: _____

Sirlei dos Reis Ramos Burak: _____

Matéria enviada por Vitoria Maria de Souza